

P O R T A R I A Nº 651/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001857/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 28/04/2026 a 07/05/2026 perfazendo 10 (dez) dias, a servidora municipal **ANISTALIA JAIRA DE BRITO RODRIGUES**, Docente II - Educação Física, matrícula nº 11949, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

